

DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA

CNPJ: 21.576.980/0001-45 IE: 907.338.92-48

ILUSTRÍSSIMA SENHORA PREGOEIRA, E DEMAIS MEMBROS DA EQUIPE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2024

IMPUGNAÇÃO REFERENTE AO LOTE 02 DO PREGÃO PRESENCIAL N° 29/2024

Sra. Pregoeira

Pela presente, a empresa DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS ATM LTDA, estabelecida na Rua Alba Vieira n° 683 bairro Cataratas na cidade de Cascavel – Pr, CNPJ 21.576.980/0001-45, através de sua representante legal a Sra. MARIA LENITA TOLOTTI, cpf 241.667.589-34 vem tempestivamente requerer impugnação referente ao lote 02 do Edital de Pregão Presencial N° 029/2024 pelo motivo de restrição a ampla participação de varias empresas do segmento de gêneros alimentícios não perecíveis por conter dentro do lote 02 itens perecíveis e de panificação.

Em análise ao termo de referência, especificamente para o Lote 02, observamos que há nesse lote itens perecíveis como: Item 34 ovos vermelho de galinha dz: Item 36 pão de cachorro quente: Item 37 pão de milho 500g , sendo que esses os ovos deveriam estar junto ao lote 01 e para os itens de panificação um lote separado, visto que o julgamento do certame é o melhor preço por LOTE.

É claramente visível que no ato da elaboração do termo de referencia e na divisão dos itens para os referidos lotes o Município está restringindo a maior competitividade entre os licitantes, pois nessa situação nem todas as empresas conseguem atender o referido lote com os itens mencionado acima, tendo indícios de vícios no edital por direcionamento para o comercio local.

DOS PEDIDOS

Diante os argumentos tecidos, a empresa Distribuidora de Alimentos ATM vem respeitosamente solicitar que seja retificado o termo de referencia para o lote 02 retirando do mesmo o itens 34; 36 e 37 e realocando os mesmos em outro lote ou até mesmo em um lote extra para que se tenha uma ampla concorrência do certame.

Nestes termos pedimos o Deferimento da presente impugnação.

CASCADEL, 17 de JULHO de 2024.

MARIA LENITA TOLOTTI
CPF: 241.667.589-34 RG: 811.169-3
ADMINISTRADORA